



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 045/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II, da Resolução nº 045/2023, que será parte integrante da presente resolução.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 03 de Março de 2026.


VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Autoria: Mesa diretora.


ADAIR PAULO A. LORENÇO
Secretário Legislativo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 03 de março de 2026; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

Tabela 1

Cargos de Provimento em Comissão	
Cargo	Nº de Vagas
Secretário	3
Assessor Jurídico	3
Assessor de Imprensa	5
Tesoureiro	1
Coordenador de Gabinete	4
Coordenador de Processos Legislativos	2
Coordenador de Planejamento e Contratações	1
Assessor de Produção e Áudio e Vídeo	1
Assessor Parlamentar	10
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1
Chefe da divisão de Licitações e Contratos Administrativos	1
Chefe da divisão de Recursos Humanos	1
Chefe de Recepção e Protocolo	1
Chefe da divisão de Apoio as Comissões	1
Chefe da divisão de Patrimônio	1
Ouvidor	1
Assistente de Tradução e Interpretação de Libras	2

Tabela 2

Cargo	Padrão
Secretario	CC-1
Assessor Jurídico	CC-2
Assessor de Imprensa	CC-3
Tesoureiro	CC-4
Coordenador	CC-5
Assessor de Produção e Áudio e Vídeo	CC-6
Assessor Parlamentar	CC-7
Chefe	CC-8
Ouvidor	CC-9
Assistente de Tradução e Interpretação de Libras	CC-10

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, INCLUINDO COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, PARA VEÍCULO TIPO CAMINHONETE**

O PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 04 de março de

2026 às 15h00min (horário de Brasília - DF) Até 06 de março de 2026 às 15h00min (horário de Brasília - DF)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Para maiores esclarecimentos, poderá ser contatada a Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (66) 99214-0361 ou pelo e-mail: licitacao@campinapolis.mt.leg.br

Campinópolis - MT, 03 de março de 2026

Raiane Gonçalves da Silva

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 045/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II, da Resolução nº 045/2023, que será parte integrante da presente resolução.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 03 de Março de 2026.

VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

Autoria: Mesa diretora.

ADAIR PAULO A. LORENÇO

Secretário Legislativo

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara e afixado no quadro mural deste órgão em 03 de março de 2026; publicado no veículo oficial de comunicação deste município.

ANEXO II

Tabela 1

Cargos de Provimento em Comissão	
Cargo	Nº de Vagas
Secretário	3
Assessor Jurídico	3
Assessor de Imprensa	5
Tesoureiro	1
Coordenador de Gabinete	4
Coordenador de Processos Legislativos	2
Coordenador de Planejamento e Contratações	1
Assessor de Produção e Áudio e Vídeo	1
Assessor Parlamentar	10
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1
Chefe da divisão de Licitações e Contratos Administrativos	1
Chefe da divisão de Recursos Humanos	1
Chefe de Recepção e Protocolo	1
Chefe da divisão de Apoio as Comissões	1
Chefe da divisão de Patrimônio	1
Ouvidor	1
Assistente de Tradução e Interpretação de Libras	2

Tabela 2

Cargo	Padrão
Secretario	CC-1
Assessor Jurídico	CC-2

Assessor de Imprensa	CC-3
Tesoureiro	CC-4
Coordenador	CC-5
Assessor de Produção e Áudio e Vídeo	CC-6
Assessor Parlamentar	CC-7
Chefe	CC-8
Ouvidor	CC-9
Assistente de Tradução e Interpretação de Libras	CC-10

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026 - ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025/CIDESAT**

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026

Órgão Aderente: Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
- MT

Ata Aderida: Ata de Registro de Preços nº 28/2025/CIDESAT

Processo de Origem: Pregão Eletrônico nº 14/2025

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Nascentes do
Pantanal - CNPJ nº 08.979.143/0001-07

Fornecedor: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA - CNPJ nº 31.420.572/
0001-53

Objeto: Contratação de pessoa jurídica capacitada na prestação
de serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional
com subordinação e dedicação exclusiva para atender às necessi-
dades da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis", nos ter-
mos da Ata de Registro de Preços nº 28/2025/CIDESAT, do Pre-
gão Eletrônico nº 14/2025, do respectivo Termo de Referência e
da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total da Adesão: R\$ 678.373,44 (seiscentos e setenta e
oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro cen-
tavos).

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal
01.031.0001.20000 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

Campo Novo do Parecis - MT, 03 de março de 2026.

Joaquim Pereira dos Santos - Presidente da Câmara Municipal

Magda Soares da Silva - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2026

DE 03 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE HONRARIA "DESTAQUE EMPREENDEDORISMO
FEMININO - NORMI NONNENMACHER HEINEN - VOVÓ MIMI.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de
Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribui-
ções legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo
397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela pro-
mulga o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º - Fica concedido Honraria "Destaque Empreende-
dorismo Feminino Normi Nonnenmacher Heinen - Vovó Mi-
mi as senhoras:**

**· Sauma Raquel Alves Pereira - Franciele Tonelli - Lúcia He-
lena da Silva Bensi - Dora Cleya Georgia Salgado - Laysa
Letícia Stefanello - Selma Pereira da Cruz - Marciana Sil-
va - Lucinda Clara Gall - Edirce Pörsch Muller - Dallyla Bier
Dalpizzol - Sandra Regina Krombauer Ris - Fabiana Kuhn
- Lini Kassi Oliveira dos Santos - Amanda Schmitz - Nilsa
Raquel Dias - Maria Antônia Didone da Silva - Cleusa Di
Domenico Diehl - Ivani Terezinha de Castro - Sílvia Cardo-
so Pinto.**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene reali-
zada no recinto da Câmara de Vereadores em 06 de março
de 2026, as 19 horas.**

**Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação.**

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PORTARIA Nº.031/2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONFRESA.**

PORTARIA Nº.031/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

EDERSON DA CUNHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que
lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida férias, de 01 (um) dia, referente a portaria nº 28/2024 que trata da interrupção de férias, restando um saldo
de 02 (dois) dias para posterior pleito, para a servidora conforme discriminada:**

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
WESLAINE DA SILVA SANTOS	81	31/12/2022 A	09/03/2026